



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 060/2020

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

ENTRADA NA COMISSÃO: 26 DE AGOSTO DE 2020

RELATOR: VEREADOR BINHO SILVEIRA

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de projeto de lei nº 060/2020, que visa, autorizar o Poder Executivo celebrar parceria com o Grupo e Apoio a Polícia Civil de Osório – GAP, com o objetivo de transferirmos recursos financeiros, no valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser empenhado mensalmente, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) mensais para a execução de serviços de segurança com excelência à sociedade de Osório, visando a manutenção de viaturas, do prédio para atendimento a público e todas as demandas que visam qualificar a atuação policial, para o bem-estar da população, uma vez que é de conhecimento do órgão policial a realidade e as carências da segurança pública no Município de Osório.

Pelos motivos acima expostos, meu parecer é favorável e encaminho aos demais colegas para análise.

Sala das Comissões em 26 de agosto de 2020.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator: () Sim () Não _____

Vereador Charlon Muller: Acompanha o Relator: () Sim () Não _____

Vereador Valério dos Anjos: Acompanha o Relator: () Sim () Não _____





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 060/2020

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

ENTRADA NA COMISSÃO: 26 DE AGOSTO DE 2020

RELATOR: VEREADOR VALÉRIO DOS ANJOS

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo celebrar parceria com o Grupo e Apoio a Polícia Civil de Osório - GAP e dá outras providências.

Por não apresentar óbice legal e por ser um projeto de extrema importância este relator não vislumbra óbice a tramitação e apreciação pelos nobres colegas Vereadores.

Sala das Sessões em 26 de agosto de 2020.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

